



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**ATA Nº 001/2019**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 173/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1105/2019, para analisar e julgar os documentos referentes à habilitação do Edital de Chamada Pública nº 173/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE destinados às Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E. (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 04/2015. O Presidente apregoou o certame pontualmente conforme subitem 21.12 do presente instrumento convocatório. O nº de empresas participantes foram um total de 04, sendo elas: COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE, COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA e SUCOS MENEGAT LTDA – ME. Contudo nenhuma empresa se fez representar durante a sessão, apenas entregaram os envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação) e nº 2 (Projetos de venda). Todos os presentes conferiram e rubricaram os envelopes. Passamos à abertura do envelope nº 1 (Documentos de Habilitação). Apenas a empresa COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA se declarou beneficiária da LC 123/2006 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitações aponta que a empresa SUCOS MENEGAT LTDA – ME apresentou a declaração do anexo IV a qual seria para se declarar beneficiária da LC 123/2006 e suas alterações assinada apenas pelo contador estando em desconformidade com o subitem 3.1 deste presente edital, assim excluindo o benefício da referida lei. Da mesma forma a empresa COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA a qual apresentou a certidão simplificada expedida pela junta, porém sem informar sua condição de beneficiária da Lei 123/2006 e suas alterações, ficando assim excluída do benefício dessa legislação. Diante disso a Comissão Permanente de Licitações declara as empresas COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE, COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA e SUCOS MENEGAT LTDA – ME habilitadas para a continuidade deste processo licitatório.

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para apresentação de recursos, em conformidade ao art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 contendo em seu interior os Projetos de Venda ficarão sob poder da Comissão Permanente de Licitações. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Chamada Pública) opção (Edital de Chamada Pública nº 173/2019). A sessão encerrou-se às 17h e 10min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Rosana Rodrigues Manganelli – Membro

Ana Paula Mayer Marques – Membro